

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

### Previ Miracema





Portaria nº 307/2018, de 27 de JUNHO de 2018.

Em_ 18 / 07 / 18	Publicado	no Boletim Oficial 40.
Ass. William		18 1 07 1 18
	Ass	Mun

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o beneficio postulado, na forma do artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal/88.

#### RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntaria por Idade, a senhora MARIA AUXILIADORA MOTA SARDELA, servidor da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Cantineiro Escolar, sob a matricula 1636-5, referência salarial P-9, da Lei Municipal nº 796/99, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, sem paridade e, conforme processo administrativo nº 2018.07614-0.

### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

VENCIMENTO BASE - CARGO DE SERVENTE ESCOLAR	R\$	954,00
ADICIONAL DE QÜINQUÊNIO (15%)	R\$	143,10
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – 40%	R\$	47,70
TOTAL BRUTO	R\$	1.335,60

#### MEDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES

Descrição do valor	R\$	%	Valor	Provento a ser pago mensalmente
Resultado do cálculo da média – competência inicial Fev/2002	R\$1.041,25	54/7%	R\$569,56	R\$ 954,00

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cympra-se

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema





Portaria nº 307/2018, de 27 de JUNHO de 2018.

oletim Oficial 10
07/18
Mun
yuugu

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o beneficio postulado, na forma do artigo 40, § 1°, III, "b", da Constituição Federal/88.

### RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntaria por Idade, a senhora MARIA AUXILIADORA MOTA SARDELA, servidor da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Cantineiro Escolar, sob a matrícula 1636-5, referência salarial P-9, da Lei Municipal nº 796/99, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, sem paridade e, conforme processo administrativo nº 2018.07614-0.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se/publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema